

PORTARIA CRCMT Nº 35 DE 19 DE MAIO DE 2022.

Cria a Comissão CRCMT Mulher

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o número expressivo de profissionais do sexo feminino com registro ativo em Mato Grosso;

Considerando a importância da participação equitativa das mulheres nos diversos campos de atuação da área contábil e, principalmente, do seu engajamento em lideranças corporativas;

Considerando a promoção de iniciativas que promovam a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres no desenvolvimento empresarial e nas atividades desenvolvidas no CRCMT;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer a Comissão CRCMT Mulher, com a seguinte composição:

Coordenadora: Técnica em Contabilidade Emilia de Oliveira Furlaneto–
CRCMT 003311/O

Vice coordenadora: Contadora Patricia Bitencourte de Lima – CRCMT
011331/O

Membros:

Contadora Lucilene Zanette Costa Marques– CRCMT 007537/O

Contadora Alcemar Pereira De Freitas Duques – CRCMT 006387/O

Contadora Desiene Gonçalves de Moraes e Silva Soares – CRCMT
020473/O

Contadora Gercimira Ramos Moreira Rezende – CRCMT 005371/O

Contadora Benedita Madaleno da Costa – CRCMT 008849/O

Art. 2º A Comissão CRCMT Mulher terá como finalidade continuar promovendo o aprimoramento técnico-cultural e desenvolver ações de incentivo à maior participação das profissionais de contabilidade na vida social e política do país e nas entidades de classe.

Art. 3º A Vice-presidência de Desenvolvimento Profissional dará suporte à Comissão para todas as necessidades.

Art; 4º A Comissão deverá reportar-se ao Presidente, podendo ser alterada por proposta desta ao Conselho Diretor.

Art. 5º As integrantes da Comissão, quando convocadas para reuniões de trabalho, terão suas despesas custeadas pelo Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, conforme disposto na legislação específica deste Conselho.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, sendo que sua vigência se encerra em 31 de dezembro de 2023.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora **GISELI ALVES SILVENTE**
Presidente do CRCMT

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: f7ab4ea6-afe3-45ca-97fa-2d1693f733cf

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ GISELI ALVES SILVENTE (CPF XXX.666.601-XX) em 19/05/2022 10:37:02

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação
acessando o link abaixo:

<http://servicos.crcmt.org.br/spwmt/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=f7ab4ea6-afe3-45ca-97fa-2d1693f733cf&sequencia=6896>